

a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial.

10 de Fevereiro de 2009. — O Secretário-Geral, *Vasco Valente*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 5587/2009

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de comunicações nos termos do n.º 1 do artigo 260.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9329602, primeiro-marinheiro C Ricardo José Pinto da Rocha
241692, cabo CCT Humberto Arnaldo Rodrigues Ferreira
9311494, cabo CRO Paulo Renato Teixeira de Carvalho
9302802, cabo C Pedro Manuel Marques Pires
9319599, cabo C Ezaldina Lopes Semedo
9323101, primeiro-marinheiro C Rute Alexandra Sequeira da Silva
9302100, cabo C Tânia Filipa dos Santos Dias
9339096, cabo CCT Ricardo Filipe Carreira Ramos
9333601, cabo C Paulo Alexandre Cruz Viegas Ramos
9311702, primeiro-marinheiro C Liliana Sofia Lopes Salgado
9326797, cabo C Nuno Gonçalo Rodrigues Martins Simões
9306201, cabo C Ana Luísa Casqueira Martins
9314802, cabo C Helder Manuel Santos Pinto
118597, cabo C Emanuel José Santos Valente
9302101, cabo C Tânia Filipa dos Santos Dias
745395, cabo CRO António Fernando Rios de Sousa Barros Mota
9330701, cabo C Sandro Miguel Romeiro Filipe
9329096, cabo CRO Luís Miguel Mendes Ribeiro
400590, cabo CRO Mário Miguel dos Santos Alves da Silva
9333498, cabo C Nelson João Cabrita dos Santos

Ingressam a contar de 1 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 3 do artigo 260.º do EMFAR.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 110494, segundo-sargento C Carlos Alberto de Almeida Sousa, pela ordem indicada.

2 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 5588/2009

Por despacho de 5 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato, no posto de primeiro-grumete da classe de comunicações, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º, e n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 2 de Maio de 2008, o 9317207, segundo-grumete SCA António Manuel Queirós Ribeiro.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9314607, primeiro-grumete C RC Marisa Cristina Gonçalves Cascalheira e à direita do 9316007, primeiro-grumete C RC Catarina Neto Lopes.

5 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

Despacho n.º 5589/2009

Por despacho de 6 de Fevereiro de 2009, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de torpedeiros, nos termos da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 180479, primeiro-sargento T Mário Borrego Duarte (quadro), a contar de 12 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b)

do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção ao posto de sargento-chefe do 220177, sargento-ajudante T António Carreira da Graça.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 194880, sargento-ajudante T Joaquim Manuel Bispo Ermitão.

6 de Fevereiro de 2009. — O Chefe da Repartição, interino, *José Cardoso da Cruz Gomes*, capitão-de-fragata.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Despacho n.º 5590/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

ISAR AMAN NIM 17412177, Edgardo Manuel Pimentel da Ponte, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1589,10. Conta 38 anos, 6 meses e 23 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Janeiro de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 5591/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

ISAR AMAN NIM 10958877, Francisco André Loureiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1589,10. Conta 38 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Janeiro de 2009. — Pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, por subdelegação, o Director, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 5592/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

ISAR AMAN NIM 11737876, Isidro José Santos Lopes Saial, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.589,10. Conta 39 anos, 09 meses e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

9 de Janeiro de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 5593/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

ISAR AMAN NIM 05931277 José Manuel Souto Almeida, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Art. 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do art. 3.º do DL 166/05 de 23Set, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.589,10. Conta 38 anos, 07 meses e 23 dias de serviço, nos termos do art. 45.º do EMFAR.

9 de Janeiro de 2009. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.